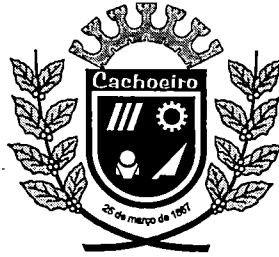


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostes

VICE-PRESIDENTE: Wallace marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fiório

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 330/18

INICIATIVA:

Edil: Renata Fiório

HISTÓRICO:

Roncede. Título de Servidor Padrão a Kátia Sornuel Feitas Rosa.

Decreto Legislativo nº 2858/2018 (25/10/18)

LEITURA: 23 / 10 / 18

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 23 / 10 / 18

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

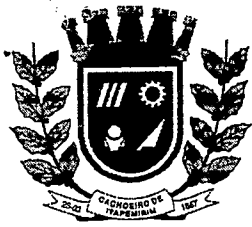
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	95981
NÚMERO PRÓPRIO:	330
DATA PROTOCOLO:	17/10/18

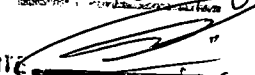
CONCEDE TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO

Art.1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 119/2005 TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO à KÁTIA SAMUEL FREITAS ROSA, destinado aos que se distinguem na sociedade e no departamento de seus respectivos trabalhos por relevantes serviços prestados ao município, respeitando os seguintes itens: profissionalismo, pontualidade, participação, criatividade, zelo, companheirismo e empatia.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2018


RENATA FLÓRIO
VEREADORA

APROVADO
 UNANIMIDADE
ASSINATURA
23-10-18
RESIDENTE 

Este documento foi impresso com fonte "spranq eco sans", que economiza até 26% de tinta na impressão.

"A nossa proteção está no Nome do Senhor que fez o céu e a terra"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br